



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 20.641/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 98 DA Lei Municipal 1990/09 que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, lotados na Secretaria de Urbanismo, **30 dias de férias** regulares, referente ao exercício de 2020, conforme escala:

RAFAEL DE BARRETO GOIS

01/02/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE JANEIRO DE 2021.

Publique – se

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal